

## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM VITORIA DA CONQUISTA - BAHIA

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA O FUNCIONAMENTO DO SHOPPING CONQUISTA SUL EM DOMINGOS E FERIADOS que fazem parte o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO EM VITORIA DA CONQUISTA, O SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VITÓIA DA CONQUISTA A ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CONQUISTA SUL e ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING CONQUISTA SUL.

Clausula 1ª O Shopping Conquista Sul poderá funcionar no feriado do dia 15/06/2017" FERIADO DE CORPUS CRISTI" no horário excepcional de 09.00 AS 13.00. A jornada do trabalho desse feriado será remunerado em dobro, ou seja, neste dia o empregado receberá 100%(cem por cento) sobre o valor das horas trabalhadas,

Clausula 2ª O pagamento dessas horas extras serão acrescidos de100%(cem por cento) do valor da hora normal terá que ser efetuado mediante recibo discriminando as horas extras trabalhadas, na data normal do pagamento do mês em curso, isto é do mês trabalhado.

Clausula 4ª os Sindicatos se comprometem a protocolar copia deste1º(Primeiro) Termo Aditivo junto a Sub Delegacia Regional do Trabalho desta cidade para o competente arquivamento.

Clausula 5ª o empregador estabelecido ou os que vierem a se estabelecer no Shopping Conquista Sul que descumprir qualquer das clausulas deste acordo pagará uma multa de R\$ 952,00(novecentos e cinquenta e dois Reais), cada infração cometida, sendo R\$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis Reais) para o empregado e R\$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis Reais) para o Sindicato dos Comerciantes. A referida multa será aplicada em relação a cada empregado objeto da infração.

Clausula 6ª. o empregador declara ter conhecimento e anui ao 1º Termo Aditivo ao "Termo de Conciliação" com relação ao funcionamento do ~~Shopping Conquista Sul em Domingos e Feriados, que fazem parte o~~ Sindicato dos Empregados no Comércio em Vitória da Conquista, o Sindicato do Comercio Varejista e Atacadista de Vitória da Conquista e Associação dos Lojistas do Shopping Conquista Sul;

Clausula 7ª o presente acordo tem prazo de validade de 12 (Doze) meses a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, podendo ser rediscutido o presente termo de acordo, quando da celebração da próxima convenção coletiva de trabalho.

Vitoria da Conquista, 14/06/2017

.....  
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO  
COMERCIO EM VITORIA DA CONQUISTA  
DEPARTAMENTO JURIDICO  
Dra. JANE MEIRA GOMES  
ADVOGADA oab-ba368-B

.....  
SHOPPING CONQUISTA SUL